

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **DTA ENGENHARIA**, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços contínuos de monitoramento ambiental da dragagem de manutenção do canal de acesso e dos berços de atracação 100, 101, 102, 103 e 104 do Porto do Itaqui. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO**

1) *Acerca do envio da **Proposta De Preços**:*

*Entendemos que a proponente não está obrigada a apresentar / anexar sua Proposta de Preço em fase inicial do certame, devendo, tal obrigação se refletir apenas em relação a melhor classificada, ou seja, após a fase de lances. Está correto esse entendimento?*

2) *Acerca do momento da apresentação do **Documentos de Habilitação**, assim dispõe o Edital:*

*8.1 Após as fases de lances e análise e aceitabilidade da proposta de preço, o pregoeiro analisará a documentação de habilitação do licitante que apresentou a proposta mais vantajosa, segundo os critérios de julgamento fixados no instrumento convocatório.*

*Entendemos que a proponente que apresentar o menor preço será convocada para apresentar os Documentos de Habilitação em fase seguinte, ou seja, não é necessário anexar quaisquer documentos no portal antes da referida convocação pelo Pregoeiro, que se dará em sessão pública. Está correto esse entendimento?*

**RESPOSTA**

Sim, o entendimento está correto. Conforme disposição do item 9 do edital (DO ENCAMINHAMENTO DA **DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA**), **após a etapa de lances**, a licitante detentora do menor lance deverá encaminhar sua **Proposta de Preços e demais documentos** exigidos para habilitação que não estiverem disponíveis no SICAF, no prazo máximo de **até 04 (quatro) horas**, a contar da convocação.

São Luís/MA, 28 de janeiro de 2021.

Maykon Froz Marques  
Pregoeiro da EMAP